

DECRETO Nº 7370, de 18 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$158.312,53 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7370					
Suplementação de				Data	18/03/2026
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			ADMINISTRAÇÃO		
73	149	1	1.04.0.04.1		133.312,53
			22.0014.201		
			4.31909400.		
			15000000		
73	120	1	1.04.0.04.1		25.000,00
			22.0014.201		
			4.31909400.		
			15000000		
Soma:					158.312,53
Anulação de Créditos				Data	18/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
120	1	1.05.0.04.1 22.0014.202 7.31901100. 15000000	25.000,00
149	1	1.05.0.04.1 29.0014.203 1.31901100. 15000000	133.312,53
Soma:			158.312,53

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal